

---

---

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XIII | N.º 1006 | 12 A 18 DE OUTUBRO DE 2019

---

---

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

---

---

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

# TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA DE BÚZIOS ATUALIZA PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA PARA A POPULAÇÃO





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**

Carlos Henrique Pinto Gomes

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete**

Robson Mota do Livramento

**Secretário de Governo e Fazenda**

Leonardo Machado Rodrigues

**Secretário de Administração**

Messias Carvalho da Silva

**Controladoria Geral**

Jeferson Teixeira Terra

**Procuradoria Geral**

Roseli Alonso Borges

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

João Carlos Alves de Souza

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Octavio Raja Gabaglia

**Secretaria de Esporte e Lazer**

Arilson da Conceição Costa

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

Felipe do Nascimento Lopes

**Secretaria de Meio Ambiente e Pesca**

Fernando Savino Lagoa

**Secretaria de Obras e Saneamento**

Akihiro Sumavielle Tokuda

**Secretaria de Segurança Pública**

Alan Varela Machado

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

Octavio Raja Gabaglia - Interino

**Secretaria de Saúde**

Yuri José de Paiva Paschoal

**Secretaria de Serviços Públicos**

Geraldo Barreiros Boges

**Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**

Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade

**LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 420, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**CENTRO DE BÚZIOS**

*Fórum da Comarca de Búzios, Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público, Tabacaria, Serv. Búzios Antiga Asfab, Banca de Jornal da Praça dos Ossos.*

**MANGUINHOS**

*Policlínica Municipal, Bazar Farol de Búzios, BúziosPrev, Banca do Charuto, Conselho Tutelar*

**JOSÉ GONÇALVES**

*UBS, Padaria Pão de Açai, Agência dos Correios, Bar do Nilto.*

**BAÍA FORMOSA**

*UBS, Mercado Ponto Final, Bar do Mercado do Walmir.*

**SÃO JOSÉ**

*UBS, Posto de Vistoria do Detran, Hospital Municipal.*

**CAPÃO**

*UBS, Bazar Isaías*

**CEM BRAÇAS**

*Banca da Nilda, Praça José Paraíba, UBS, Agência dos Correios, Pórtico Turismo.*

**RASA**

*Associação de moradores vila verde, Secretaria de Segurança Pública e Serviços Públicos, Posto de Saúde 24 horas, PoliClínica Vila Verde, UBS Olavo, CRAS, Agência dos Correios, Salão de Beleza, Camila Fiorito no Cruzeiro, Loja de Roupas Opção no Alto da Boa Vista.*

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**VICE-PRESIDENTE**

Adiel da Silve Vieira

**1º SECRETÁRIO**

Josué Pereira dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**

Neemias Rodrigues Lopes  
Gladys Pereira Rodrigues Nunes  
Miguel Pereira de Souza  
Nilton Cesar Alves de Almeida  
João Carlos Souza dos Anjos

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
CNPJ: 01.616.171/0001-02  
Estrada da Usina, n° 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

**Impressão: Gráfica Digrapel (28)3322-2299 | Cachoeiro do Itapemirim - ES**

<b>TELEFONES ÚTEIS</b>	(22) 2623-6566		153	<b>DPO MANGUINHOS</b>	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>(CABO FRIO)</b>
<b>SECRETARIAS</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>CORREIOS</b>	<b>POLÍCIA FEDERAL (RIO)</b>	(22) 2620 8070	(21) 2471-5822 / (21) 2471-	(22) 2643-2840 / 2643-2774
(22) 2633-6000	(22) 2633-6300	(22) 2623-1640	(21) 2291-2142	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADO DO R.J.</b>	<b>DNER</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSÉ</b>
(22) 2623-6497	<b>FÓRUM</b>	<b>AMBULÂNCIA</b>	<b>POLÍCIA MILITAR - 5ª CIA DE BÚZIOS</b>	(21) 2625 1530 - Serviço 24h	(21) 2471-0171	(22) 2623 2419 ou 192
(22) 2623-4393	(22) 2620-8700	192	(22) 2623-1340		<b>CAPITANIA DOS PORTOS</b>	
(22) 2623-4254	<b>IBAMA</b>	<b>BOMBEIROS</b>				
(22) 2623-6031	0800-618080	193 ou (22) 2647-2177				
(22) 2623-6038		<b>GUARDA MUNICIPAL</b>				
(22) 2623-6464						
(22) 2623-2171						

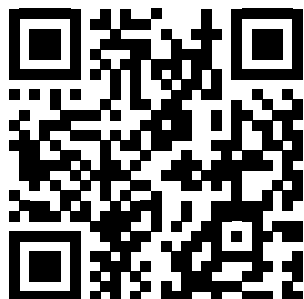
## RECEBA O B.O. VIA WHATSSAP

Dando continuidade ao processo de mais transparência do Boletim Oficial de Búzios, a ampliação da cidadania do Boletim Oficial agora joga esforços para o lugar onde quase a totalidade da população se encontra digitalmente pelo menos uma hora por dia: No aplicativo de comunicação por mensagens Whatsapp. Por ser o Whatsapp atualmente uma das ferramentas de comunicação de massa mais utilizadas no mundo, o cidadão buziano não poderia ficar de fora de ter o seu acesso a cidadania e melhoria na aplicação da lei de transparência.

O Boletim Oficial fará uso de uma Lista de Transmissão, recurso que permite enviar uma mensagem para vários contatos de uma só vez. As Listas de Transmissão são listas de destinatários pré-determinadas para que seja possível enviar transmissões repetidamente, sem precisar selecionar os contatos novamente toda vez que for preciso enviar algo. Quando o B.O. enviar uma publicação em PDF para a Lista de Transmissão, todos os destinatários receberão o exemplar normalmente e a mesma aparecerá na tela de Conversas. Se por algum motivo, o contato responder a mensagem enviada, a resposta será enviada apenas ao B.O. e não aos outros destinatários da sua Lista de Transmissão. É importante saber que apenas os que possuem o contato do B.O. adicionado no telefone receberão a sua mensagem de transmissão.

Na prática funcionará da seguinte maneira: Você envia uma mensagem via Whatsapp para o número 20 9 9730 - 4881, informando seu nome e bairro, pedindo para ser incluído(a) na lista de transmissão do B.O. Não se esqueça de colocar o nosso número nos seus contatos. Toda vez que um novo número do B.O. for publicado no site, será transmitido também para os cadastrados na lista de transmissão. Aguardamos sua mensagem.

CONFIRA MAIS NOTÍCIAS NO SITE  
OFICIAL DA PREFEITURA DA CIDADE  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



## PREFEITURA DE BÚZIOS ATUALIZA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A POPULAÇÃO



Assuntos de interesse da população com fácil acesso.

O Portal da Transparência já se encontra completo, atualizado e em funcionamento no site oficial da prefeitura.

O cidadão agora conta com informações sobre assuntos de interesse da população, como licitações, relatórios de gestão fiscal, receitas e despesas da prefeitura, folha de pagamento dos servidores públicos, Boletins Oficiais, repasses estaduais e federais, entre ou-

tros dados importantes para o acesso a informação. De forma fácil e ágil, o cidadão acessa o Portal da Transparência através do site oficial da Prefeitura de Búzios.

A navegação do site é rápida, autoexplicativa, direcionando o cidadão de forma simples e objetiva. Acesse o portal da transparência da Prefeitura de Búzios digitando: [buzios.rj.gov.br](http://buzios.rj.gov.br).

## CONCURSO DE FOTOGRAFIA "MEU OLHAR DE BÚZIOS"



Veja aqui tudo que você precisa saber sobre o Concurso de Fotografias

O Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio deste regulamento, torna pública a abertura das inscrições para Concurso de Fotografias "Meu Olhar de Búzios 2019".

O presente concurso tem como objetivo incentivar a arte da fotografia e estimular o surgimento de novos talentos através da divulgação e valorização de imagens de Armação dos Búzios, registrando as diversidades atrativas de Búzios como arquitetura, costumes, trabalhos, religiosidade, monumentos, gastronomia, artes, atividades desportivas, cultura e outras vertentes.

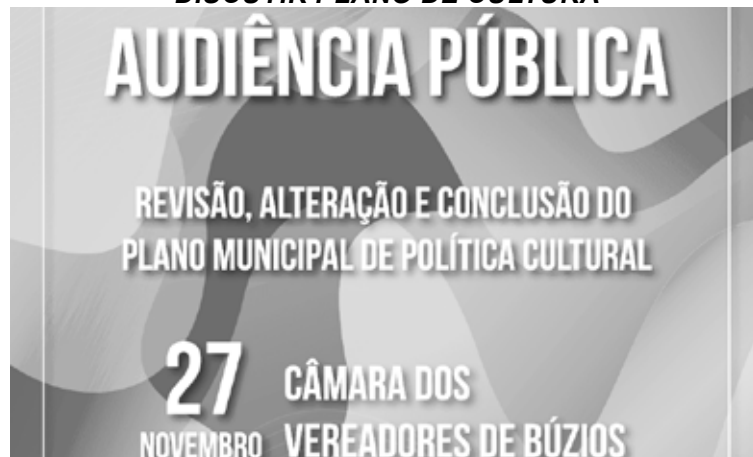
As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela

inscrição e que se responsabiliza inteiramente pelo teor e conteúdo das imagens, assim como pela veracidade das informações prestadas nos documentos de suporte declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo, assim como conversões digitais de fotos analógicas.

O período de inscrição se inicia em 21/10/2019 e finaliza em 01/12/2019, às 18h. As fotos deverão ser enviadas por email [CONCURSOFOTOGRAFIABUZIOS@GMAIL.COM](mailto:CONCURSOFOTOGRAFIABUZIOS@GMAIL.COM)

## BÚZIOS REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PLANO DE CULTURA



A audiência busca debater com a comunidade buziana o esboço do Plano de cultura

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, realiza no dia 27 de novembro, das 9h às 16h, a Audiência Pública para discussão do Plano de Cultura. O debate acontecerá no plenário da Câmara de Vereadores e a participação será aberta ao público.

Elaborado pelo Conselho Municipal de Cultura, em parceria com representantes do Fórum Permanente de Cultura, o esboço do Plano, que já se encontra

disponível em pdf para modificações, será apresentado para discussão com a comunidade buziana.

Para acessar o arquivo basta clicar aqui ou acessar a página no facebook do Conselho Municipal de Política Cultural de Búzios.

Os interessados em colaborar com metas e projetos devem enviar suas sugestões através do e-mail: [cultura@buzios.rj.gov.br](mailto:cultura@buzios.rj.gov.br) até o dia 22 de novembro, ou apresentar pessoalmente no dia da Audiência Pública.

## DEFESA CIVIL DE BÚZIOS INTERDITA FLATS NO CONDOMÍNIO CARAVELAS



Os flats foram desocupados até que uma empresa habilitada faça escoramento para execução das obras

Uma operação realizada na manhã desta quinta-feira (17) pela Defesa Civil de Búzios resultou na interdição preventiva de todos os flats construídos no costão rochoso em um condomínio no bairro Caravelas, que faz parte da APA do Pau Brasil.

A interdição seguiu a orientação da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes do Crea-Rj, que teve como base dois laudos técnicos emitidos por empresas diferentes, que confirmaram

que há risco de escorregamento do costão rochoso.

O síndico do local foi orientado a garantir a desocupação de todos os flats, até que seja realizado o escoramento por uma empresa devidamente habilitada para a execução das obras.

A Coordenadoria da Defesa Civil tem como princípio fundamental prevenir e mitigar acidentes resguardando a integridade física de todo cidadão.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.188, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, SYLLAS PEREIRA CABRAL, do cargo em comissão de Procurador, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.970, de 9 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ADOLPHO JABOUR AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Procurador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.194, 18 DE OUTUBRO DE 2019

*Designa servidor responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,*

RESOLVE:

*Art. 1º DESIGNAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, o servidor MARCOS MARTILIANO DE LIMA, Supervisor I, para ser o responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios.**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Armação dos Búzios, 18 de outubro 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.273, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0057.2.113	33903900	004	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.241.0118.2.115	33903000	004	R\$ 5.000,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903000	004	R\$ 5.000,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903000	004	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de setembro de 2019, SÉRGIO GRATACÓS SILVA, do cargo em comissão de Secretário Especial de Projetos e Convênios, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.889, de 9 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.191, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de setembro de 2019, LUCIANA SANTOS FAJARDO, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Turismo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.001, de 9 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.193, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2019, SÉRGIO GRATACÓS SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Turismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.192, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2019, ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Projetos de Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em Exercício***PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.274, DE 17 DE OUTUBRO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 151.389,97 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 151.389,97 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.0.004	33904700	000	R\$ 70.000,00
02.0105.04.128.0011.2.276	33903600	004	R\$ 52.400,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	004	R\$ 28.989,97
		TOTAL	R\$ 151.389,97

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0108.28.846.0002.0.002	46907100	000	R\$ 70.000,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903000	004	R\$ 2.400,00
02.0105.04.122.0001.2.277	33903900	004	R\$ 50.000,00
02.0112.04.122.0024.2.002	33901800	004	R\$ 3.285,69
02.0112.04.122.0001.2.006	33903900	004	R\$ 7.686,18
02.0112.04.122.0001.2.006	33904000	004	R\$ 1.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903200	004	R\$ 5.000,00
02.0112.12.122.0017.2.278	33903200	004	R\$ 1.300,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903600	004	R\$ 7.950,88
02.0112.04.122.0017.2.280	33903900	004	R\$ 2.767,22
		Total	R\$ 151.389,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de 17 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

*Prefeito em exercício*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
DECRETO N° 1.271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competência à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico para gerir e administrar a Escola de Música Villa Lobos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica delegada à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, a competência para gerir e administrar a Escola de Música Villa Lobos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
DECRETO N° 1.272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 395.632,48 (Trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 395.632,48 (Trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.2.263	33909200	004	R\$ 125.204,05
02.0112.12.365.0140.1.222	44905100	004	R\$ 55.473,66
02.0112.12.365.0140.1.222	44905100	049	R\$ 196.526,13
02.0112.04.122.0001.2.006	33903000	004	R\$ 18.428,64
		TOTAL	R\$ 395.632,48

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0105.04.122.0001.2.268	33903900	004	R\$ 55.462,08
02.0105.04.122.0001.2.277	33903900	004	R\$ 69.741,97
02.0112.13.392.0049.2.125	33903600	004	R\$ 50.691,27
02.0112.13.392.0049.2.125	33903900	004	R\$ 2.500,00
02.0112.13.392.0049.2.125	44905200	004	R\$ 2.282,39
02.0112.12.122.0144.1.043	44905200	049	R\$ 2.000,00
02.0112.12.365.0140.1.222	33903900	049	R\$ 7.500,00
02.0112.12.361.0140.1.224	44905100	049	R\$ 20.776,13
02.0112.12.361.0140.1.328	44905100	049	R\$104.567,75
02.0112.12.367.0018.2.038	33903000	049	R\$ 14.000,00
02.0112.12.367.0018.2.038	33903900	049	R\$ 11.500,00
02.0112.12.367.0018.2.038	44905200	049	R\$ 23.000,00
02.0112.12.122.0142.2.220	33903900	049	R\$ 1.750,00
02.0112.12.361.0140.2.221	33903900	049	R\$ 3.000,00
02.0112.12.361.0140.2.221	44905100	049	R\$ 3.432,25
02.0112.12.365.0140.2.288	44905100	049	R\$ 3.000,00
02.0112.12.365.0140.2.288	44905200	049	R\$ 2.000,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903000	004	R\$ 13.680,56
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	004	R\$ 4.748,08
		Total	R\$ 395.632,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA N° 2.195, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor responsável pelo Setor de Almoarifado Central, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALMIR MARINHO DE MENDONÇA**, Gerente, como responsável pelo Setor de Almoarifado Central deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de outubro 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA N° 2.184, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

REVOGAR, com efeito nesta data, a Portaria nº 1.783, de 8 de agosto de 2019, que designou ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO – Subcontrolador, a responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Controladoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES OINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA N° 2.185, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito nesta data, JEFERSON TEIXEIRA TERRA para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA N° 2.186, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 15 de outubro de 2019, RAPHAEL COSTA SILVA, do cargo em comissão de Procurador, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.182, de 11 de outubro de 2019.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
PORTARIA N° 2.187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 14 de outubro de 2019, LUIZA GONÇALVES DRUMOND para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2019.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
Ratifico a dispensa em consonância com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 11604/2017.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo sedan com motorização 1.0 ou superior para equipar o PROCON de Armação dos Búzios.

**INTERESSADOS:**  
**CONTRATANTE**  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC  
CNPJ.: 24.081.975/0001-50  
**CONTRATADA**  
G2 AUTO FRANCE LTDA  
CNPJ.: 13.840.318/0001-22  
Valor: R\$ 50.490,00  
**ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO**  
Chefia de Gabinete

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
PORTARIA N° 2.196, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito nesta data, MARTA LOBO VALLE para exercer o cargo em comissão de Procurador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2019.  
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Processo Administrativo nº 9.304/2019

Extrato do Contrato n.º 104/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: SIBÉRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Aquisição de artefatos de concreto para atender à manutenção de redes de esgotos e redes pluviais de responsabilidade do município de Armação dos Búzios.

Modalidade de Licitação: Adesão ao Registro de Preços 49/2019 da Prefeitura de Mangaratiba – Pregão Presencial n.º 08/2019

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 61.528,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 614/2019

Processo Administrativo N.º 7.822/2019

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Favorecido: Office Solução em Com. de Móveis Escritório Eirelli

Especificação: Aquisição de móveis escolares (itens 01,02, 05, 06, 07, 08 e 09) para atender as unidades escolares de apoio e sede da Secretaria de Educação.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial – Registro de Preços

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002

Valor: R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 704

Processo Administrativo n.º 11.106/2019

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Favorecido: INDUSTRIA E COM. DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA.

Especificação: Contratação de empresa para a locação de área de estande de 14m², incluindo diversos serviços para atender ao evento FIT 2019 – Feira Internacional de Turismo, que será realizada em La Rural em Buenos Aires – Argentina, que será realizada nos dias 05 à 08 de Outubro de 2019.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993

Valor: R\$ 38.847,44 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Processo Administrativo nº 17.673/2014

Contrato n.º 015/2016

Termo Aditivo n.º 05 – Prorrogação de Prazo

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADO: AG2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas da unidade do Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 035/2015

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

Prazo: 06 (seis) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Processo Administrativo nº 10.729/2019

Extrato do Contrato n.º 097/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Contratada: DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Municipal e às Unidades de Saúde, período de 6 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços 021/2019

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02.

Prazo: 15 (quinze) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, pelo período de 6 meses.

Valor: R\$ 49.427,86 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Processo Administrativo nº 11.104/2019

Extrato do Contrato n.º 099/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Contratada: MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Municipal e às Unidades de Saúde, período de 6 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços 021/2019

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02.

Prazo: 15 (quinze) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, pelo período de 6 meses.

Valor: R\$ 277.031,05 (Duzentos e setenta e sete mil e trinta e um reais e cinco centavos).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019**

Processo Administrativo nº 6232/2019

Pregão para Registro de Preços nº 022/2019

Solicitante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de Material de expediente

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

Compromitentes: MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ nº 03.787.086/0001-32; ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 27.748.454/0001-00; e ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ 27.748.454/0001-00

**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO  
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VENCEDOR
1	ADAPTADOR WIRELESS USB ADAPTADOR WIFI 802.11 A/B/N 150MBS	13	UN	R\$ 58,50	RALINK	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23
2	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO PLENO E COM CHAVE BLOQUEADORA, COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES, COM OPÇÕES DE FLASH	130	UN			FRACASSADO
3	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR, RETANGULAR, PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	130	UN	R\$ 0,24	LEON	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23

4	BARBANTE ROLO 184 MTS, 100% ALGODÃO, NE 4/8, TEX: 1181,1	65	RL			FRACASSADO
5	BLOCO CUBO LEMBRETE APROXIMADAMENTE 85X85 COM MÍNIMO DE 600FLS.	195	BL	R\$ 16,00	ESPIRAL	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23
6	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50MM C/ 04 UNIDADES	325	PT	R\$ 15,00	JOCAR	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32
7	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 76X76MM., 5 CORES NEON, 400 FOLHAS.	325	PT			FRACASSADO
8	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICO, TIPO MACIA, MEDIDAS: 3CM X 1,5 CM.	130	UN	R\$ 0,45	LEO e LEO	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23
9	CABO DE REDE - CABO DE REDE CFTV ROLO 305MTS 4 PARES 8 VIAS TEX CONNECT UTP CAT5E - MLT8 MUCA3002	7	RL	R\$ 165,00	TEX CONNECT	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23
10	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100FLS	20	UN			FRACASSADO
11	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	104	UN	R\$ 1,90	CIBRAU	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23
12	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO OFICIO COR AZUL TIPO POLIONDA MEDINDO C:350X L:130X A:250 MM	325	UN	R\$ 3,90	POLIBRAS	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23
13	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO DUPLA CRISTAL 943,3	65	UN			FRACASSADO
14	CALCULADORA CIENTIFICA, 240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, NOVO DESIGN, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS, S-VPAM: SUPER VISUALIZAÇÃO DAS FORMULAÇÕES ALGÉBRICAS, CALCULO ESTATÍSTICO: DESVIO PADRÃO E ANL. REGRESSIVO, FUNÇÕES HIBERBOLICAS E INVERSAS CALCULO SENO, COSSENO E TANGENTE, PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO, CALCULO FRACIONÁRIO, ALIMENTAÇÃO, 01PILHAAA. (SIMILAR A CASIO, ELGIN OU HP)	11	UN			FRACASSADO
15	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS C/ BOBINA, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM NÚMEROS GRANDES, CALCULO DE MARGEN, PORCENTAGEM, FATOR CONSTANTE, INVERSÃO DE SINAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, POSSUI CALENDÁRIO E RELÓGIO, FONTE ENERGIA: PILHA E ELÉTRICA, TAMANHO:220X155X53MM. (SIMILAR A CASIO, HP OU ELGIN)	11	UN	R\$ 300,00	FIX	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32
16	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR LCD, MEMÓRIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÕES GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BATERIA E ENERGIA SOLAR, TAMANHO: 117X143X26MM. (SIMILAR A CASIO, ELGIN OU HP)	130	UN	R\$ 30,00	FIX	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIOM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	3.900	UN			FRACASSADO
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIOM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	1950	UN			FRACASSADO
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SUSPIRO CENTRAL, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, FIXADA SOB PRESSÃO E DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTENIOM, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, RESINA TERMOPLÁSTICA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	650	UN			FRACASSADO
20	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO AMARELA, PONTA CHANFRADA, TRAÇO 2,5MM OU 5MM, TINTA A BASE DE ÁGUA. (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL)	390	UN	R\$ 1,79	MAXPRINT	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23

21	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 AZUL, PONTA DE POLIÉSTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL. ( SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL )	20	UN				FRACASSADO
22	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 PRETA, PONTA DE POLIÉSTER 4.0MM, ESCRITA 1.8MM, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL. ( SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL )	20	UN				FRACASSADO
23	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA, COR PRETA, 2.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ALCOOL. ( SIMILAR A PILOT, COMPACTOR OU FABER CASTELL )	117	UN	R\$ 4,30	PILOT	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
24	CD-R MÍDIA, GRAVAVEL 80 MIN/700MB.	650	UN				FRACASSADO
25	CLIPS 2/0 (CX C/ 100 UNID.) GALVANIZADO	169	CX	R\$ 1,65	BACCHI	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
26	CLIPS 3/0 (CX C/ 50 UNID.) GALVANIZADO	169	CX	R\$ 2,05	BACCHI	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
27	CLIPS 4/0 (CX C/ 50 UNID.) GALVANIZADO	169	CX	R\$ 1,55	BACCHI	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
28	CLIPS 6/0 (CX C/ 50 UNID.) GALVANIZADO	195	CX	R\$ 2,50	BACCHI	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
29	COLA BASTÃO 9 GR NÃO TÓXICO, LAVÁVEL.	130	UN	R\$ 1,08	JOCAR	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
30	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR. COM BAIXO TEOR DE ÁGUA	130	UN				FRACASSADO
31	CONECTOR LINEAR - PARA REALIZAR EMENDAS DE FIOS E CABOS, COM DIÂMETRO DE 0,40 A 0,65 MM COM ISOLAMENTO DE PAPEL OU PLÁSTICO, UTILIZA TECNOLOGIA DE CRIMPAGEM IDC, É INDICADO PARA APLICAÇÕES DIRETAS OU DERIVADAS, EM REDES AÉREAS OU SUBTERRÂNEAS. NÃO NECESSITA DE FERRAMENTA ESPECIAL PARA APLICAÇÃO, A CONEXÃO É REALIZADA COM ALICATE DE PRESSÃO, ALICATES COMUNS E DE BICO. CORPO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE QUE PERMITE VER A CONEXÃO APÓS TER SIDO REALIZADA. GEL QUE SELA A EMENDA, ISENTANDO A MESMA DE ÁGUA, E VAPORES. PODE SER USADA EM SISTEMAS PRESSURIZADOS.	650	UN	R\$ 0,93	CENTRAL DOS CABOS	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
32	CONECTOR RJ45 - CONECTOR MACHO RJ45 CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0)VIAS DE CONTATO PRODUZIDO EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µM DE NIQUEL E 1,27µM DE OURO ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA)	1.300	UN				FRACASSADO
33	CORRETIVO LIQUIDO PARA ESCRITA, 18ML	104	UN	R\$ 2,10	ECOLÉ	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
34	CORRETIVO PARA ESCRITA EM FITA, MEDINDO 4,2 MM X 12 MM	234	UN				FRACASSADO
35	DVD-R , MÍDIA, GRAVAVEL 4.7GB	390	UN				FRACASSADO
36	ELÁSTICO Nº18 COM 100G	650	PT	R\$ 2,50	MAMUTH	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
37	ENVELOPE PLÁSTICO PARA MÍDIA DE CD,	1040	UN				FRACASSADO
38	ENVELOPE SACO OFF SET 90G 240X340 BRANCO CX 250 UNIDADES	5	CX	R\$ 82,00	ROMITEC	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
39	ESTILETE ESCOLAR 14CM, LÂMINA 9MM. DIVERSAS CORES.	130	UN	R\$ 1,20	JOCAR	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
40	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 5 METROS E 3 TOMADAS COMO NOVO PADRÃO	7	UN	R\$ 35,00	LIDER	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
41	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO 15 CM E LARGURA DE 2CM.	130	UN				FRACASSADO
42	FITA ADESIVA 25X50M TRANSPARENTE	65	UN				FRACASSADO
43	FITA ADESIVA 50X50M MARRON	65	UN	R\$ 5,60	ADELBRAS	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
44	FITA ADESIVA 50X50M TRANSPARENTE	65	UN	R\$ 4,80	ADELBRAS	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
45	FITA CREPE 25MMX 50M	65	UN				FRACASSADO
46	FONTE PARA COMPUTADOR ATX 500W	13	UN	R\$ 109,00	HOOPSON	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
47	GRAMPEADOR METAL BASE 20 CM PENTE INTEIRO CAPACIDADE 25 FLS.	156	UN	R\$ 30,00	JOCAR	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
48	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATÉ 240 FLS.	65	UN				FRACASSADO
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1.000UN GALVANIZADO	130	CX				FRACASSADO
50	GRAMPO 23/8 CX C/ 1.000UN GALVANIZADO	117	CX	R\$ 8,10	BACCHI	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
51	GRAMPO 26/6 CX C/ 5.000UN. GALVANIZADO	195	CX	R\$ 4,50	BRW	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
52	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS 75GR, PACOTE COM 50 UNIDADES.	390	PT				FRACASSADO
53	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCA, 80MM PARA 200 FLS 75G, PACOTE COM 50 UNIDADES.	390	PT				FRACASSADO
54	HD EXTERNO - CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - ROTAÇÃO: 5400 RPM - TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0) - COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	3	UN				FRACASSADO
55	LÁPIS ESCOLAR PRETO HB N.º 02, (SIMILAR A BIC, COMPACTOR OU FABER CASTELL )	650	UN				FRACASSADO
56	LEITOR DE CD/DVD EXTERNO - LEITOR DE CD/ DVD/DVD-RW E MÍDIAS COM TECNOLOGIA LITE ON EXTERNO USB	3	UN	R\$ 103,00	ASEL	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
57	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS NUMERADAS,	20	UN				FRACASSADO
58	MEMORIA 2GB DDR2 667 KVR667D2N5/2G	20	UN				FRACASSADO
59	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ KVR1333D3N9/4G	20	UN				FRACASSADO
60	MOLHA DEDO EM PASTA 12G,	13	UN	R\$ 3,40	RADEX	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
61	MOUSE OPTICO USB	65	UN	R\$ 12,50	MULTI	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
62	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G. (PCT. 50 FLS.)	130	PT	R\$ 14,00	ROMITEC	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
63	PASTA C/ ELASTICO POLIPROPILENO OFICIO AZUL, ESPESSURA 0,35MM, TEXTURA: CAMURÇA/FOSCO, TAMANHO 350X 235MM.MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL	195	UN	R\$ 2,00	ACP	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
64	PASTA ELÁSTICA POLIPROPILENO 40MM, MEDIDAS: 245X40X335, CORES DIVERSAS.	130	UN	R\$ 2,80	ACP	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
65	PASTA LOMBO ESTREITO , COR PRETA, COM VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.	130	UN				FRACASSADO
66	PASTA LOMBO LARGO, COR PRETA, FERRAGEM NIQUELADA IMPORTADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA, FORMATO: 350X280X80MM	130	UN				FRACASSADO
67	PASTA SUSPENSA, CORPO EM CARTÃO KRAFT, POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS, 405X15MM, ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA: 170 A 200G, ESPESSURA: 0,25 A 0,28 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361X240MM.	2600	UN				FRACASSADO

68	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32GB COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS 8 E MAC OS X V10.6+	7	UN	R\$ 30,00	MULTILASER	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Extrato do Aditivo do Contrato n.º 67/2017 Processo Administrativo n.º 73/2016 Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Locador: MARIA REGINA ALVES DE ASSIS Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Custódio Alves, n.º 88/85, Tucuns, Armação dos Búzios, CEP: 28950-000, com a finalidade de permanência de funcionamento do Módulo do Programa de Saúde da família do Capão-Tucuns Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Prazo: 12 (doze) meses
69	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES	39	CX	R\$ 3,10	BRW	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Extrato do Aditivo do Contrato n.º 69/2017 Processo Administrativo n.º 76/2016 Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Locador: GOTZ WALTER LEIDER Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada do Canto Esquerdo de Geribá, s/n.º, Geribá, Armação dos Búzios, CEP: 28950-000, com a finalidade de permanência de funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Almoarifado Central Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Prazo: 12 (doze) meses
70	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE P/ 50FLS P/ 2 FUIROS	65	UN		FRACASSADO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Extrato do Aditivo do Contrato n.º 70/2017 Processo Administrativo n.º 70/2016 Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Locador: MARIA QUINTANILHA DA SILVEIRA Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Álvaro Elídio Gonçalves, n.º 24, Cruzeiro-Rasa, Armação dos Búzios, CEP: 28950-000, com a finalidade de permanência de funcionamento do Centro de Especialidade de Fisioterapia (CER III) Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Prazo: 12 (doze) meses
71	PLACA DE REDE WIRELESS 150MBPS PCI EXPRESS TL-WN781ND - TP-LINK	13	UN		FRACASSADO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Extrato do Aditivo do Contrato n.º 072/2017 Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo Processo Administrativo n.º 68/2016 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Locador: MARIA CÉLIA DOS SANTOS COUTO Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada Cabo Frio, n.º 58, São José, Armação dos Búzios, CEP: 28950-000, com a finalidade de permanência de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Prazo: 12 (doze) meses
72	PLACA MÃE 1155 YESSTECH P/ I3 I5 I7 ATÉ 16GB DDR3 1600 MHZ **COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 2ª E 3ª GERAÇÃO**PLACA MÃE INTEL MICRO-ATX PARA PROCESSADORES INTEL CORE SERIES I7, I5, I3 E PENTIUM COM SOQUETE LGA-1155.- 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1600 /1333 /1066 MHZ. SUPORTA ATÉ 16 GB NO TOTAL.- SISTEMA DE ÁUDIO INTEL DE ALTA DEFINIÇÃO (ÁUDIO INTEL HD) COM SOM SURROUND 5.1 E RECURSO DE MULTI-STREAMING.- DISPÕE DE VÍDEO INTEGRADO COM PORTA VGA. (NECESSITA DE PROCESSADORES COM SUPORTE A VÍDEO).- 4 PORTAS USB.- CONEXÃO DE REDE INTEGRADA INTEL PRO COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBPS.- POSSUI 4 PORTAS (INTERNAS) COM TECNOLOGIA SERIAL ATA DE 3,0 GB/S.- 1 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16, 1 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X1 E 1 SLOT PCI CONVENCIONAL.	13	UN		FRACASSADO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Extrato do Aditivo do Contrato n.º 072/2017 Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo Processo Administrativo n.º 68/2016 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Locador: MARIA QUINTANILHA DA SILVEIRA Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Álvaro Elídio Gonçalves, n.º 24, Cruzeiro-Rasa, Armação dos Búzios, CEP: 28950-000, com a finalidade de permanência de funcionamento do Centro de Especialidade de Fisioterapia (CER III) Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Prazo: 12 (doze) meses
73	PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO 34X24, COM PRENDEDOR METÁLICO.	104	UN	R\$ 12,90	NOVACRIL	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Extrato do Aditivo do Contrato n.º 072/2017 Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo Processo Administrativo n.º 68/2016 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Locador: MARIA CÉLIA DOS SANTOS COUTO Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada Cabo Frio, n.º 58, São José, Armação dos Búzios, CEP: 28950-000, com a finalidade de permanência de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Modalidade de Licitação: Dispensa Fundamentação Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e Lei 8.245/91. Prazo: 12 (doze) meses
74	QUADRO BRANCO C/ BORDA METAL, 1,20M X 0,90M	3	UN	R\$ 135,00	CORTIARTE	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Processo Administrativo n.º 3.552/2019 Extrato do Contrato n.º 093/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Contratada: CLÍNICA DA IMAGEM BÚZIOS LTDA - EPP Objeto: Execução de serviços de saúde na especialidade de APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO EM IMAGEM. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei n.º. 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses. Valor estimado anual: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
75	QUADRO DE CORTIÇA 1,20M X 90CM C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO	3	UN	R\$ 102,00	CORTIARTE	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Processo Administrativo n.º 3.728/2019 Extrato do Contrato n.º 094/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Contratada: ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. Objeto: Execução de serviços de saúde na especialidade de APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EM IMAGEM. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei n.º. 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses. Valor estimado anual: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
76	RÉGUA ACRÍLICA 30CM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL MEDIDAS: 310X35X3	104	UN	R\$ 1,70	WALEU	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Processo Administrativo n.º 3.323/2019 Extrato do Contrato n.º 095/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Contratada: CLINESP JARDIM – CENTRO MÉDICO EIRELI Objeto: Execução de serviços de saúde na especialidade de APOIO CLÍNICO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei n.º. 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses. Valor estimado anual: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
77	RESMA DE PAPEL A4, 75 G, 210MMX297MM, CAIXA COM 10UNID. CADA UNIDADE COM 500 FOLHAS BRANCAS.	410	CX	R\$ 190,00	MOURA E MOURA	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME CNPJ: 27.748.454/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Processo Administrativo n.º 9.354/2019 Extrato do Contrato n.º 100/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Contratada: MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA - ME Objeto: Aquisição de materiais de jazida para manutenção da infraestrutura de ruas, vielas e avenidas do Município. Modalidade de Licitação: Adesão ao Registro de Preços 54/2019 da Prefeitura de Mangaratiba – Pregão Presencial n.º 19/2019 Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 129.988,89 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
78	ROTEADOR WIRELESS N - DIR-615, 300MPBS, 4 PORTAS, 2 ANTENAS DE 5DBI - D-LINK	13	UN		FRACASSADO		
79	SWITCH 48 PORTAS MONTÁVEL EM RACK, INTERFACE: 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CATEGORY 3, 4, 5 CABLE (MAXIMUM 100M) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORY 5, 5E OR ABOVE CABLE (MAXIMUM 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ; SWITCHING CAPACITY: 96GBPS; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX.	7	UN	R\$ 1.800,00	TP-LINK	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
80	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS TL-SF1008D	13	UN		FRACASSADO		
81	TECLADO P COMPUTADOR USB	65	UN	R\$ 21,00	MAXPRINT	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 244 Processo Administrativo n.º 10.820/2019 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Favorecido: LINEA RJ COMÉRCIO EIRELI ME Especificação: Aquisição de medicamentos para atender Ao Hospital e as Unidades de Saúde. Modalidade de licitação: Pregão Presencial – Reg. De Preços 18/2018 Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 Valor: 22.324,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais).
82	TESOURAÇÃO INOX 21CM. (SIMILAR A MUNDIAL, TRAMONTINA OU MAPED)	91	UN	R\$ 24,60	ETILUX	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	
83	TINTA P/ CARIMBO, COR PRETA 40ML.	52	UN	R\$ 4,00	COLEX	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.113.285/0001-23	
84	TINTA P/ CARIMBO, COR AZUL 40ML.	39	UN	R\$ 2,80	COLEX	MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 03.787.086/0001-32	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Processo Administrativo nº 5.693/2018

Contrato n.º 065/2018

Termo Aditivo n.º 02 – Prorrogação de Prazo

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADO: ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Urgência da Rasa.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/18

Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/1993.

Prazo: 04 (quatro) meses

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Unidade de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Processo Administrativo nº 2367/2019

Pregão Presencial nº 023/2019

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão de Pregão, torna público, que fica REVOGADO TOTALMENTE o Pregão Presencial nº 023/2019 que apresenta por objeto a Contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do HMRP – Hospital Municipal Rodolpho Perissé, e PU da Rasa, conforme justificativa carreada à fl. 435 e autorização à fl. 437.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - Administração Cemitério Municipal

AVISO DE EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 22/10/2019, a partir de 09h00min

Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
VICTOR DE SOUZA DESIDERIO	09/09/2016	M - 11
LICIA MARIA BARREIROS DE ALCANTARA	13/09/2016	M - 50
EZAQUIEL CANHACI DE FREITAS	26/09/2016	I - 37
CLERIA BUSQUET DE SOUZA	15/09/2016	E - 13
JOÃO GOMES DOS SANTOS	19/09/2016	E - 17
CLEIA TELLES MAGALHÃES	13/09/2016	N - 08
MARTINHO SILAS GUIMARAES CASTRO	04/09/2016	N - 44
ANTÔNIO DOS SANTOS	03/10/2016	E - 20
ARY SCAF RODRIGUES	06/09/2016	I - 01
FRANCINETE CARMO DE ARAUJO	09/09/2016	N - 52

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.

Administração do Cemitério Municipal

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Renda



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Município de Armação dos Búzios

RESOLUÇÃO CMAS nº 17, de 17 de Outubro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições conferida na lei municipal 1.420 de 28 de Junho de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial referente a 6ª parcela do termo de fomento Nº 01/2018 ADITIVO Nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios - RJ, 17 de Outubro de 2019

Douglas Gonçalves da Silveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Armação dos Búzios



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Município de Armação dos Búzios

RESOLUÇÃO CMAS nº 18, de 17 de Outubro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições conferida na lei municipal 1.420 de 28 de Junho de 2018:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS referentes ao exercício do ano de 2018 que trata da prestação de contas do governo federal.

Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios - RJ, 17 de Outubro de 2019

Douglas Gonçalves da Silveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Armação dos Búzios



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, CONVOCA as entidades representativas da sociedade civil para eleger seus representantes no CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Gestão 2019/2021. As entidades habilitadas são: AHB - Associação de Hotéis de Búzios, AMOCA – Associação de Amigos e Caseiros da Ferradura, AMAGERIBÁ – Associação de Amigos de Geribá, ABATUR – Associação de Barcos de Turismo, NEA-BC – Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos e ASFAB - Sindicato dos Servidores, Func. e Empr. Publ. de Armação dos Búzios.

DATA da ELEIÇÃO: 21/10/2019

HORÁRIO: de 14 horas às 17 horas

LOCAL: Secretaria Municipal De Meio Ambiente (Horto Municipal)  
Estrada da Usina, s/nº

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

Fernando Savino Lagoa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Pesca



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 799/2010 que dispõe sobre a atividade dos Guias de Turismo no município de Armação dos Búzios, TORNA PÚBLICA a realização da ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO E REALIZAÇÃO DE NOVOS CADASTROS DE GUIAS DE TURISMO RESIDENTES EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS com início no dia 29 de outubro de 2019 e término 01 de novembro no Espaço Cultural Zanine, localizado à Estrada da Usina, S/N, neste Município. O horário para atendimento será de 09h às 16h. Os guias de turismo deverão atualizar as informações como endereço (por meio de comprovante), registro junto ao CADASTUR, contatos telefônicos dentre outros. Serão também realizados novos cadastros de guias de turismo residentes em Armação dos Búzios, caso haja guias ainda não cadastrados. Cabe esclarecer que Guias Regionais devidamente cadastrados no CADASTUR, mas não residentes em Armação dos Búzios não são impedidos de prestar serviços em Armação dos Búzios, porém compõem o cadastro municipal somente os residentes no município. Para realizar o novo cadastro, os guias deverão preencher a ficha de cadastro e fornecer cópias dos seguintes documentos:

I- Documentos de RG e CPF;

II- Uma foto 3x4;

III- Cópia da carteirinha de Guia de Turismo emitida pelo Ministério do Turismo válida

IV- Comprovante de residência em nome do guia ou, caso não possua, apresentar declaração de residência do proprietário com firma reconhecida em cartório anexada a comprovante de residência do mesmo.

Os guias de turismo que já possuem cadastro e não realizarem a atualização não estarão na nova lista do cadastro municipal até que atualizem seus dados.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECDURB Nº 045/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os requerentes, abaixo relacionados, das **EXIGÊNCIAS FORMULADAS** nos seus respectivos processos.

Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
36148/2013	Wania Vieira Nogueira Ribeiro	Lote 04, Quadra H – Ilhas de Búzios.
12740/2005	Stuguo Sunahara	Cond. Caravela Pinta – Und 162 – Gleba D.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.  
**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECDURB Nº 046/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
3460/2007	Espólio José Pereira Neves	Lote 18, Quadra C1 – Loteamento Águas Claras.
11673/2011	Hector Omar Omayá	Lote 11, Quadra BI – Loteamento Águas Claras.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
PORTARIA SECDURB Nº 06 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o artigo 26 da Lei nº 1385, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CELSO LUÍS DE SOUZA, matrícula 14.867, para informar e dar trâmite nos processos administrativos e online (Regin/Jucerja) no setor de Consulta Prévia – CONPREV no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2019.  
**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**  
RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO por meio de inexigibilidade de licitação, a favor da Caixa Econômica Federal, com base no art. 25 da citada Lei, a despesa referente ao Pagamento de Documentos de Lançamentos de Eventos (DLE) referentes às avaliações e análises dos Convênios, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2019

**Akihiro Sumavielle Tokuda**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECDURB Nº 044/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo. Vem **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
01356	24/09/2019	Ludmila Guimarães Braga	Rua Clarinda Gonçalves, 10 – Rasa.
01221	26/09/2019	Caluifegus Comércio de Madeiras Ltda ME	Av. José B. R. Dantas, nº 1197 – Loja B – Manguinhos.
01359	01/10/2019	Norma Liliane Rutemberg	Lote 68 – Enseada do Albatroz.
01222	02/10/2019	Pousada Lestada	Lote 05, Quadra E – Loteamento Praia João Fernandes.
01224	03/10/2019	Carlos Roberto Rodrigues Serrano	Rua Izaurina – Esquina com Ambrosina.
01225	03/10/2019	Guilherme Miraldi da Silva Santos	Rua Ambrosina, nº 16 – Manguinhos.
01226	08/10/2019	Natanael Carlos de Souza	Rua Izaurina, s/n – Esquina com Ambrosina.
01227	08/10/2019	Alcir Freire de Oliveira	Rua Maria Assunção, Lote 05, Quadra 09 – Geribá.
01284	10/10/2019	Adecilene de Souza Brito	Loteamento Pórtico de Búzios, Lote 12, Quadra 03.
01285	10/10/2019	Maria José Paes Braga	Loteamento Pórtico de Búzios, Lote 01, Quadra 16.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019**

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, **CONVOCA** todos os membros do colegiado e a população em geral para **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sala de reuniões do Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Estrada Usina, s/nº (ao lado do Fórum da Comarca de Armação dos Búzios), com primeira chamada às 14h e segunda às 14h30 do dia **22 de outubro de 2019**, quarta-feira, com a seguinte pauta:

1. Leitura e votação das atas pendentes;
2. Estrutura e funcionamento do CMS-AB;
3. Orçamento para o CMS-AB para 2020
4. regimento interno;
5. composição da Mesa Diretora;
6. projeto de credenciamento das novas unidades básicas de saúde;
7. assuntos gerais

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2019.  
*Maria Augusta Leite de Santana*  
**MARIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA**  
1ª Secretária do CMS-AB



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**EXTRATO ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO N° 002/2017.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNPREV N° 0145/2017.**  
**CONTRATO celebrado entre Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios e Srª ADRIANE MEDEIROS DE RESENDE e Sr. LUIZ ROGÉRIO MARINS DEL BOSCO.**  
**OBJETO:** Locação de Imóveis, sendo 2 lojas comerciais no bairro Mangueiros para funcionamento da sede do Búzios-Prev.  
**VALOR:** R\$ 64.080,00 (Sessenta e quatro mil e oitenta reais)



PORTARIA N° 082 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N° 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO

40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20/98, E

**CONSIDERANDO** o teor da Certidão emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo n° 175/2019,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional da servidora **JOANA DARCKE DE OLIVEIRA**, Matrícula 13983, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n° 175/2019.

Armação dos Búzios, 01 de outubro de 2019.  
**LUIZ GUSTAVO SABINO GUIMARÃS**  
GESTOR  
Portaria n° 1.669/2019



PORTARIA N° 083 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N° 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20/98, E

**CONSIDERANDO** o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo n° 192/2019,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional da servidora **JAILSE SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula 3244, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias**, conforme requerido através do processo administrativo n° 192/2019.

Armação dos Búzios, 01 de outubro de 2019.  
**LUIZ GUSTAVO SABINO GUIMARÃS**  
GESTOR  
Portaria n° 1.669/2019



PORTARIA N° 086 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO N° 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/10/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

N°	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	JAIRO RIBEIRO QUINTANILHA	4859	09/06/2017	N.P 16/12/2019
02	DENISE BATISTA PACHECO	1282	08/05/2017	N.P 16/12/2019
03	ROSELI DA COSTA ARAUJO	12035	26/04/2016	N.P 16/12/2019
04	CARLA NATALIA GOMES MARINHO	1333	23/02/2019	N.P 16/12/2019
05	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/06/2015	N.P 09/12/2019
06	MARCELO CAPELLA RIBEIRO JARDIM	19765	17/06/2019	N.P 02/12/2019
07	PAULA MEDEIROS DA SILVA	11798	23/01/2019	N.P 02/12/2019
08	JOEL PEREIRA RODRIGUES	289	20/09/2019	N.P 04/11/2019
09	VANIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	368	27/09/2019	N.P 16/12/2019
10	VITOR DA FONSECA TAVARES	12408	21/09/2019	N.P 18/11/2019
11	PATRICIA MACHADO TORRES	20038	28/09/2019	N.P 16/12/2019
12	REBECA MARTINS PINHEIRO	6391	25/09/2019	N.P 14/10/2019
13	DANIELLE SEREJO SERRA	13958	01/10/2019	N.P 18/11/2019
14	JACY DE SOUZA PEREIRA	19789	01/10/2019	N.P 18/11/2019

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2019.  
**LUIZ GUSTAVO SABINO GUIMARÃS**  
GESTOR  
Portaria n° 1669/19



PORTARIA N° 087 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO N° 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/10/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

N°	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	MARCUS DAVID CORREIA DE SOUZA	1241	19/01/2016	N.P 06/01/2020
02	RONALDO RIBEIRO FELIX DA SILVA	5277	13/09/2016	N.P 06/01/2020
03	PAULO ROBERTO QUEIROZ RAMALHO	12889	13/06/2017	N.P 06/01/2020
04	LIGIA IGNÁCIO DA SILVEIRA	13391	22/08/2016	N.P 06/01/2020
05	RAQUEL MACHADO VENTURA	12742	29/08/2018	N.P 06/01/2020
06	REINALDO MORAES SILVA	6942	16/08/2019	ALTA 14/10/2019
07	JEAN PIERRE SIMAS PEREIRA CANELLAS	58	01/05/2019	ALTA 10/10/2019
08	JOELMA CORREA DE MENEZES	70	19/04/2019	ALTA 10/10/2019
09	HELAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO	11712	28/06/2019	N.P 09/12/2019
10	MARIA DA PENHA DA SILVA FARIAS	4885	16/08/2019	ALTA 10/10/2019
11	CAROLINA MATOS DA SILVA ALVES	12905	21/06/2019	ALTA 10/10/2019
12	CRISTIANA RAMOS DE SOUZA	1334	18/07/2018	N.P 06/01/2020
13	ANA CRISTINA TEIXEIRA PIRES	12534	19/04/2019	N.P 09/12/2019
14	JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES	775	29/09/2018	N.P 06/01/2020
15	KATIA SIMONE DA ROCHA AGURA	5849	01/10/2019	N.P 09/12/2019
16	ELISENE QUEIROZ RIBEIRO	1916	03/10/2019	N.P 09/12/2019
17	ALOISA TRINDADE RODRIGUES	1558	18/09/2019	N.P 09/12/2019

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO SABINO GUIMARÃS**  
GESTOR  
Portaria n° 1669/19

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**n° 8661/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet e toda a infraestrutura para o seu fornecimento e assim atender a um público estimado de 500 idosos, para realização da festa em homenagem ao Dia Internacional do idoso.

**INTERESSADOS:**  
**CONTRATANTE**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ.: 15.196.238/0001-01  
**CONTRATADA**  
SUN 7 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ.:07.848.084/0001-67

Valor: R\$ 15.470,00

**JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**DOSE ZERO**  
**CONTRA O SARAMPO**

SOMENTE PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 6 MESES A 1 ANO



DISPONÍVEL NA POLICLÍNICA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



Secretaria de Saúde

O Boletim Oficial continua ampliando a transparência dos atos públicos mantendo o registro da entrega dos exemplares conforme o decreto 420/2006 que regulamenta os locais de distribuição. A nova medida se consolidou como uma boa oportunidade de Transparência dos atos públicos e extinguir dúvidas quanto a veracidade da distribuição.

De posse dessa nova tarefa, a equipe de produção do B.O. está nas ruas registrando o recebimento dos exemplares e recebendo o retorno da opinião do público sempre público hospitaleiro e atencioso quanto aos atos publicados.

Entre sorrisos, elogios às atividades de transparência e palavras de incentivo, o público fez pose para participar desse ato de cidadania e bom uso do erário municipal.

## REGISTRANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS EXEMPLARES



Maria Simas - Policlínica de Manguinhos.



Samuel - Agência dos Correios José Gonçalves.



Hellen F - Ministério Público



Wallison - Agência dos Correios - Grande Rasa



Wagna - UBS Olavo da Costa - Rasa.



Meirelaine e Margarida - UBS José Gonçalves